



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
10 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.792

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

15 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 14

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.061, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o Valor Adicionado, índices de Valor Adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º O Valor Adicionado, os índices de Valor Adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2022 são os previstos nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO I

VALOR ADICIONADO - ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO (100%) e MÉDIA DO IVA DOS ANOS 2019 E 2020

Nome Município	Valor Adicionado 2019	Ind VA 2019 (100%)	Valor Adicionado 2020	Ind VA 2020 (100%)	Méd. Geométrica Ind. VA 2019 e 2020	Nova Média Ind VA Ajustada (100%)
ABAETETUBA	387.552.444,26	0,3479862	454.738.640,23	0,2835553	0,3141231	0,3199778
ABEL FIGUEIREDO	46.941.728,65	0,0421493	33.095.057,80	0,0206366	0,0294927	0,0300424
ACARÁ	184.157.434,08	0,1653563	206.968.786,20	0,1290568	0,1460834	0,1488061
AJUÁ	31.336.812,57	0,0281376	48.810.873,22	0,0304363	0,0292644	0,0298098
ÁGUA AZUL DO NORTE	342.603.627,00	0,3076264	366.978.739,96	0,2288320	0,2653201	0,2702652
ALENQUER	91.243.148,67	0,0819279	72.625.101,04	0,0452859	0,0609112	0,0620465
ALMEIRIM	713.765.093,22	0,6408950	827.950.721,85	0,5162742	0,5752196	0,5859405
ALTAMIRA	1.252.990.009,77	1,1250691	1.123.065.200,93	0,7002948	0,8876261	0,9041697
ANAJÁS	24.627.428,45	0,0221132	26.259.015,16	0,0163740	0,0190284	0,0193831
ANANINDEUA	4.016.724.548,47	3,6066471	4.568.871.350,70	2,8489502	3,2054888	3,2652327
ANAPU	192.280.586,90	0,1726502	135.805.838,80	0,0846826	0,1209151	0,1231688
AUGUSTO CORRÊA	22.641.849,64	0,0203303	31.917.035,67	0,0199021	0,0201150	0,0204899
AURORA DO PARÁ	36.297.943,90	0,0325922	50.122.160,15	0,0312540	0,0319161	0,0325109
AVEIRO	25.526.963,85	0,0229209	35.267.502,97	0,0219913	0,0224513	0,0228697
BAGRE	8.418.269,03	0,0075588	13.942.756,96	0,0086941	0,0081066	0,0082577
BAIÃO	40.521.339,66	0,0363844	41.294.024,25	0,0257492	0,0306083	0,0311788
BANNACH	85.382.184,90	0,0766653	94.633.127,39	0,0590091	0,0672603	0,0685139
BARCARENA	5.297.124.075,30	4,7563275	6.352.547.974,19	3,9611737	4,3405805	4,4214804
BELÉM	17.665.275.484,96	15,8617835	17.955.264.588,87	11,1961251	13,3263090	13,5746851
BELTERRA	166.466.925,54	0,1494719	157.957.252,54	0,0984953	0,1213354	0,1235969
BENEVIDES	1.336.258.699,14	1,1998367	1.382.731.128,26	0,8622112	1,0171100	1,0360669
BOM JESUS DO TOCANTINS	131.281.857,16	0,1178790	76.168.915,06	0,0474956	0,0748247	0,0762193
BONITO	177.029.291,06	0,1589559	204.514.774,10	0,1275266	0,1423766	0,1450302
BRAGANÇA	253.059.592,34	0,2272241	311.828.272,89	0,1944426	0,2101953	0,2141129
BRASIL NOVO	96.878.669,32	0,0869881	104.543.648,21	0,0651889	0,0753038	0,0767073
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	83.619.350,26	0,0750824	60.671.193,47	0,0378319	0,0532965	0,0542898
BREU BRANCO	341.867.878,64	0,3069657	273.472.426,79	0,1705256	0,2287914	0,2330556
BREVES	135.201.588,76	0,1213985	145.574.468,88	0,0907739	0,1049753	0,1069319
BUJARU	22.222.590,50	0,0199538	26.549.224,99	0,0165549	0,0181751	0,0185139
CACHOEIRA DO ARARI	33.376.390,07	0,0299689	32.030.267,34	0,0199727	0,0244655	0,0249215
CACHOEIRA DO PIRIÁ	19.342.140,74	0,0173675	17.219.128,83	0,0107371	0,0136556	0,0139101
CAMETÁ	143.374.756,41	0,1287373	198.559.766,38	0,1238133	0,1262513	0,1286043
CANAÃ DOS CARAJÁS	9.443.077.288,92	8,4790100	29.247.533.929,85	18,2374950	12,4352685	12,6670373
CAPANEMA	385.906.716,51	0,3465085	514.472.136,84	0,3208025	0,3334079	0,3396219
CAPTÃO POÇO	133.846.292,72	0,1201816	171.419.443,96	0,1068897	0,1133410	0,1154534
CASTANHAL	2.744.208.922,40	2,4640458	3.582.214.798,17	2,2337140	2,3460549	2,3897807
CHAVES	25.950.814,84	0,0233014	7.300.061,29	0,0045520	0,0102989	0,0104909
COLARES	6.449.877,01	0,0057914	6.587.663,22	0,0041078	0,0048775	0,0049684
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	199.186.115,74	0,1788507	217.389.482,18	0,1355547	0,1557050	0,1586070
CONCÓRDIA DO PARÁ	109.025.868,92	0,0978951	121.782.756,24	0,0759385	0,0862207	0,0878277
CUMARU DO NORTE	277.969.184,42	0,2495906	259.736.366,34	0,1619603	0,2010567	0,2048040
CURIONÓPOLIS	629.910.581,57	0,5656014	623.507.828,20	0,3887925	0,4689366	0,4776767
CURRALINHO	19.422.559,28	0,0174397	27.671.828,71	0,0172550	0,0173471	0,0176704
CURUÁ	11.878.662,48	0,0106659	9.960.289,83	0,0062108	0,0081390	0,0082907
CURUÇÁ	28.664.622,79	0,0257382	43.251.655,52	0,0269699	0,0263468	0,0268379

DOM ELISEU	445.436.806,60	0,3999611	379.155.649,51	0,2364250	0,3075074	0,3132387
ELDORADO DOS CARAJÁS	264.921.624,22	0,2378751	310.727.974,64	0,1937565	0,2146855	0,2186868
FARO	23.514.671,43	0,0211140	26.516.877,25	0,0165348	0,0186846	0,0190329
FLORESTA DO ARAGUAIA	204.806.018,14	0,1838969	358.111.806,10	0,2233030	0,2026443	0,2064212
GARRAÇÃO DO NORTE	37.043.845,09	0,0332619	40.629.912,17	0,0253351	0,0290292	0,0295702
GOIANÉSIA DO PARÁ	140.240.370,42	0,1259229	126.699.876,42	0,0790046	0,0997421	0,1016011
GURUPÁ	53.883.779,61	0,0483827	53.945.529,49	0,0336381	0,0403423	0,0410942
IGARAPÉ-AÇU	126.519.970,15	0,1136032	107.115.118,34	0,0667923	0,0871081	0,0887317
IGARAPÉ-MIRI	86.150.467,35	0,0773552	145.784.455,12	0,0909049	0,0838568	0,0854197
INHANGAPI	38.959.720,67	0,0349822	36.159.127,63	0,0225473	0,0280848	0,0286082
IPIXUNA DO PARÁ	252.837.216,76	0,2270244	202.652.349,75	0,1263652	0,1693753	0,1725321
IRITUIA	39.806.606,35	0,0357427	37.953.359,29	0,0236661	0,0290842	0,0296262
ITAITUBA	1.780.943.826,91	1,5991228	3.505.886.467,31	2,1861189	1,8697253	1,9045733
ITUPIRANGA	288.623.899,92	0,2591576	206.122.212,20	0,1285289	0,1825082	0,1859098
JACAREACANGA	1.662.495.431,59	1,4927671	1.501.660.677,80	0,9363705	1,1822788	1,2043141
JACUNDÁ	159.741.192,66	0,1434328	157.423.804,03	0,0981627	0,1186581	0,1208697
JURUTI	742.758.438,37	0,6669284	1.166.609.470,35	0,7274471	0,6965308	0,7095127
LIMOEIRO DO AJURU	9.226.388,16	0,0082844	11.863.112,12	0,0073973	0,0078283	0,0079742
MÃE DO RIO	74.470.338,05	0,0668675	97.996.633,21	0,0611065	0,0639221	0,0651135
MAGALHÃES BARATA	16.404.070,30	0,0147293	5.725.420,71	0,0035701	0,0072516	0,0073867
MARABÁ	8.309.135.599,77	7,4608352	12.333.588.015,96	7,6906911	7,5748914	7,7160724
MARACANÃ	16.918.611,12	0,0151913	17.353.287,70	0,0108208	0,0128212	0,0130601
MARAPANIM	19.964.103,11	0,0179259	21.810.930,73	0,0136004	0,0156141	0,0159051
MARITUBA	1.368.507.801,88	1,2287934	1.720.977.479,98	1,0731270	1,1483255	1,1697280
MEDICILÂNDIA	268.731.712,36	0,2412962	290.054.635,52	0,1808655	0,2089071	0,2128007
MELGAÇO	20.616.763,41	0,0185119	14.678.968,78	0,0091532	0,0130170	0,0132596
MOCAJUBA	37.199.413,48	0,0334016	45.863.825,46	0,0285987	0,0309070	0,0314831
MOJU	835.108.674,49	0,7498503	1.096.547.272,87	0,6837594	0,7160427	0,7293884
MOJÚ DOS CAMPOS	56.206.102,17	0,0504679	29.948.767,82	0,0186748	0,0306998	0,0312719
MONTE ALEGRE	116.897.844,69	0,1049635	122.342.715,28	0,0762876	0,0894841	0,0911519
MUANÁ	20.420.079,63	0,0183353	31.418.647,91	0,0195913	0,0189529	0,0193062
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	26.088.400,02	0,0234250	34.925.238,71	0,0217779	0,0225864	0,0230074
NOVA IPIXUNA	76.267.629,32	0,0684813	54.518.770,16	0,0339955	0,0482500	0,0491492
NOVA TIMBOTEUA	22.234.967,29	0,0199649	25.524.968,59	0,0159163	0,0178260	0,0181583
NOVO PROGRESSO	914.758.052,20	0,8213681	943.463.924,68	0,5883032	0,6951356	0,7080916
NOVO REPARTIMENTO	475.675.808,49	0,4271129	375.340.313,77	0,2340460	0,3161709	0,3220637
ÓBIDOS	102.996.340,39	0,0924812	113.398.119,65	0,0707102	0,0808663	0,0823735
OEIRAS DO PARÁ	22.048.483,36	0,0197975	23.095.096,64	0,0144011	0,0168851	0,0171998
ORIXIMINÁ	1.287.023.144,89	1,1556277	1.927.966.667,23	1,2021965	1,1786822	1,2006505
OURÉM	32.979.086,81	0,0296122	36.468.303,38	0,0227401	0,0259496	0,0264333
OURILÂNDIA DO NORTE	579.126.172,01	0,5200017	766.969.164,82	0,4782487	0,4986885	0,5079830
PACAJÁ	303.200.204,01	0,2722457	203.000.328,35	0,1265822	0,1856380	0,1890979
PALESTINA DO PARÁ	69.463.588,79	0,0623719	46.090.680,36	0,0287402	0,0423388	0,0431280
PARAGOMINAS	2.380.183.171,47	2,1371843	2.746.839.003,01	1,7128098	1,9132669	1,9489264
PARAUPEBAS	18.571.413.444,01	16,6754116	34.991.724.630,32	21,8193235	19,0747529	19,4302686
PAU D'ARCO	38.020.448,23	0,0341388	69.230.881,05	0,0431694	0,0383895	0,0391050
PEIXE-BOI	7.324.245,80	0,0065765	7.289.803,48	0,0045456	0,0054676	0,0055695
PIÇARRA	307.572.320,42	0,2761715	212.710.225,70	0,1326369	0,1913910	0,1949582
PLACAS	63.948.641,41	0,0574200	47.846.145,90	0,0298348	0,0413898	0,0421612
PONTA DE PEDRAS	28.382.456,88	0,0254848	26.310.738,92	0,0164062	0,0204477	0,0208288
PORTEL	157.124.799,30	0,1410835	130.609.357,23	0,0814423	0,1071922	0,1091901
PORTO DE MOZ	40.356.135,95	0,0362361	36.265.801,60	0,0226138	0,0286258	0,0291593
PRAINHA	81.049.411,50	0,0727749	45.040.666,59	0,0280854	0,0452096	0,0460523
PRIMAVERA	267.572.456,65	0,2402553	341.977.492,13	0,2132423	0,2263462	0,2305649
QUATIPURU	9.780.893,26	0,0087823	7.434.905,06	0,0046361	0,0063809	0,0064998
REDENÇÃO	941.493.218,94	0,8453738	1.083.331.348,67	0,6755185	0,7556889	0,7697734
RIO MARIA	387.773.298,45	0,3481846	453.021.536,78	0,2824846	0,3136188	0,3194641
RONDON DO PARÁ	299.023.851,75	0,2684958	265.079.912,91	0,1652923	0,2106663	0,2145927
RURÓPOLIS	112.017.276,28	0,1005812	112.175.936,83	0,0699481	0,0838776	0,0854409
SALINÓPOLIS	112.322.645,79	0,1008553	159.992.590,89	0,0997644	0,1003084	0,1021780
SALVATERRA	38.853.511,00	0,0348869	28.221.249,19	0,0175975	0,0247775	0,0252393
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	105.902.933,19	0,0950910	112.084.988,47	0,0698913	0,0815233	0,0830427
SANTA CRUZ DO ARARI	7.183.367,64	0,0064500	4.944.502,14	0,0030832	0,0044594	0,0045425
SANTA ISABEL DO PARÁ	725.410.923,76	0,6513519	758.358.095,32	0,4728793	0,5549872	0,5653311
SANTA LUZIA DO PARÁ	34.214.788,01	0,0307217	43.529.640,77	0,0271432	0,0288771	0,0294153
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	446.203.458,34	0,4006494	723.495.634,38	0,4511405	0,4251461	0,4330700
SANTA MARIA DO PARÁ	89.379.832,08	0,0802548	110.671.528,72	0,0690100	0,0744203	0,0758074
SANTANA DO ARAGUAIA	733.195.532,54	0,6583418	727.718.400,97	0,4537737	0,5465694	0,5567564
SANTARÉM	2.424.306.856,04	2,1768033	2.981.446.817,54	1,8591011	2,0116902	2,0491841

SANTARÉM NOVO	12.353.248,77	0,0110921	4.513.593,51	0,0028145	0,0055873	0,0056915
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	128.155.984,46	0,1150722	121.761.140,55	0,0759250	0,0934711	0,0952133
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	16.455.603,26	0,0147756	14.911.839,05	0,0092984	0,0117213	0,0119398
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	120.834.695,95	0,1084984	211.510.680,93	0,1318889	0,1196233	0,1218528
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	35.807.667,38	0,0321520	43.539.589,09	0,0271494	0,0295450	0,0300957
SÃO FELIX DO XINGU	935.104.929,03	0,8396377	908.434.004,61	0,5664601	0,6896530	0,7025068
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	32.457.983,61	0,0291443	38.795.031,77	0,0241909	0,0265523	0,0270472
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	398.108.870,13	0,3574649	469.791.085,35	0,2929414	0,3235989	0,3296302
SÃO JOÃO DA PONTA	3.405.836,52	0,0030581	3.918.065,06	0,0024431	0,0027334	0,0027843
SÃO JOÃO DE PIRABAS	18.858.553,39	0,0169332	24.018.882,18	0,0149771	0,0159252	0,0162220
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	65.243.944,41	0,0585830	49.602.674,93	0,0309301	0,0425673	0,0433607
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	119.091.044,46	0,1069327	148.204.178,38	0,0924137	0,0994085	0,1012613
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	16.910.657,71	0,0151842	29.115.625,79	0,0181552	0,0166034	0,0169129
SAPUCAIA	75.789.134,39	0,0680516	94.961.314,02	0,0592138	0,0634791	0,0646622
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	36.543.548,28	0,0328127	28.667.664,41	0,0178759	0,0242189	0,0246703
SOURE	36.835.861,55	0,0330752	29.203.333,62	0,0182099	0,0245417	0,0249992
TAILÂNDIA	693.455.973,66	0,6226593	886.482.555,10	0,5527721	0,5866760	0,5976105
TERRA ALTA	7.776.088,23	0,0069822	8.254.320,72	0,0051470	0,0059948	0,0061065
TERRA SANTA	267.234.581,22	0,2399519	220.541.526,17	0,1375201	0,1816541	0,1850398
TOMÉ-AÇU	332.076.979,14	0,2981744	386.733.215,18	0,2411501	0,2681507	0,2731485
TRACUATEUA	21.389.413,41	0,0192057	29.794.134,00	0,0185783	0,0188894	0,0192415
TRAIÃO	63.288.041,16	0,0568268	56.115.848,47	0,0349914	0,0445920	0,0454231
TUCUMÃ	531.169.067,45	0,4769407	434.699.611,16	0,2710598	0,3595545	0,3662559
TUCURUÍ	4.558.135.658,43	4,0927842	4.661.703.101,99	2,9068361	3,4492105	3,5134969
ULIANÓPOLIS	270.215.266,88	0,2426283	244.506.679,62	0,1524638	0,1923331	0,1959178
URUARÁ	280.451.096,07	0,2518191	258.727.579,23	0,1613313	0,2015597	0,2053164
VIGIA	120.741.306,00	0,1084145	115.244.437,44	0,0718614	0,0882656	0,0899107
WISEU	57.042.661,38	0,0512190	61.412.966,02	0,0382945	0,0442878	0,0451132
VITÓRIA DO XINGU	3.938.687.593,60	3,5365772	4.372.112.960,29	2,7262602	3,1050974	3,1629702
XINGUARA	915.172.812,08	0,8217405	1.166.823.712,73	0,7275807	0,7732287	0,7876401
TOTAL	111.370.045.497,96	100,000000	160.370.346.348,16	100,000000	98,1702998	100,000000

ANEXO II

VALOR ADICIONADO, ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO (75%) DOS ANOS 2019 E 2020 E IPM 2022

Nome Município	Valor Adicionado 2019	Ind VA 2019 (75%)	Valor Adicionado 2020	Ind VA 2020 (75%)	Média IVA (75%)	População	Ind. Part. (5%)	Área	Ind. Part. (5%)	Partes Iguais (7%)	Icms Ecológico (8%)	IPM 2022
ABAETUBA	387.552.444,26	0,2609897	454.738.640,23	0,2126665	0,2399834	159.080	0,0911671	1.610,65	0,0064640	0,0486111	0,0548629	0,4410885
ABEL FIGUEIREDO	46.941.728,65	0,0316120	33.095.057,80	0,0154775	0,0225319	7.486	0,0042901	614,13	0,0024647	0,0486111	0,0369415	0,1148393
ACARÁ	184.157.434,08	0,1240173	206.968.786,20	0,0967926	0,1116046	55.669	0,0319033	4.344,38	0,0174351	0,0486111	0,0496294	0,2591835
AFUA	31.336.812,57	0,0211032	48.810.873,22	0,0228273	0,0223574	39.567	0,0226754	8.338,44	0,0234643	0,0486111	0,0786367	0,2057449
ÁGUA AZUL DO NORTE	342.603.627,00	0,2307198	366.978.739,96	0,1716240	0,2026989	27.615	0,0158259	7.113,96	0,0285502	0,0486111	0,0495938	0,3452799
ALENQUER	91.243.148,67	0,0614459	72.625.101,04	0,0339644	0,0465348	57.092	0,0327188	23.645,45	0,0948953	0,0486111	0,0584070	0,2811670
ALMEIRIM	713.765.093,22	0,4806713	827.950.721,85	0,3872056	0,4394554	34.076	0,0195286	72.954,80	0,2927864	0,0486111	0,0822170	0,8825985
ALTAMIRA	1.252.990.009,77	0,8438019	1.123.065.200,93	0,5252211	0,6781273	115.969	0,0664606	159.533,31	0,6402862	0,0486111	0,0762299	1,5096772
ANAJÁS	24.627.428,45	0,0165849	26.259.015,16	0,0122805	0,0145373	29.688	0,0170139	6.913,64	0,0277462	0,0486111	0,0793151	0,1872236
ANANÍDEUA	4.016.724.548,47	2,7049853	4.568.871.350,70	2,1367127	2,4489245	535.547	0,3069163	190,58	0,0007648	0,0486111	0,0576301	2,8628468
ANAPU	192.280.586,90	0,1294876	135.805.838,80	0,0635120	0,0923766	28.607	0,0163944	11.895,27	0,0477388	0,0486111	0,0639700	0,2690909
AUGUSTO CORRÊA	22.641.849,64	0,0152477	31.917.035,67	0,0149266	0,0153675	46.471	0,0266320	1.099,62	0,0044131	0,0486111	0,0451527	0,1401764
AURORA DO PARÁ	36.297.943,90	0,0244441	50.122.160,15	0,0234405	0,0243831	31.773	0,0182088	1.811,84	0,0072714	0,0486111	0,0429732	0,1414476
AVEIRO	25.526.963,85	0,0171906	35.267.502,97	0,0164935	0,0171522	16.404	0,0094010	17.074,05	0,0685226	0,0486111	0,0687478	0,2124347
BAGRE	8.418.269,03	0,0056691	13.942.756,96	0,0065206	0,0061933	31.325	0,0179520	4.397,32	0,0176476	0,0486111	0,0578780	0,1482820
BAIÃO	40.521.339,66	0,0272883	41.294.024,25	0,0193119	0,0233841	48.459	0,0277713	3.759,83	0,0150892	0,0486111	0,0527105	0,1675662
BANNACH	85.382.184,90	0,0574990	94.633.127,39	0,0442568	0,0513854	3.262	0,0018694	2.956,65	0,0118658	0,0486111	0,0459707	0,1597024
BARCARENA	5.297.124.075,30	3,5672456	6.352.547.974,19	2,9708803	3,3161102	127.027	0,0727978	1.310,34	0,0052587	0,0486111	0,0524467	3,4952245
BELÉM	17.665.275.484,96	11,8963376	17.955.264.588,87	8,3970938	10,1810136	1.499.641	0,8594284	1.059,47	0,0042519	0,0486111	0,0507803	11,1440853
BELTERRA	166.466.925,54	0,1121039	157.957.252,54	0,0738715	0,0926977	17.839	0,0102233	4.398,42	0,0176520	0,0486111	0,0850390	0,2542231
BENEVIDES	1.336.258.699,14	0,8998775	1.382.731.128,26	0,6466584	0,7770501	63.768	0,0365448	187,83	0,0007538	0,0486111	0,0456492	0,9086090
BOM JESUS DO TOCANTINS	131.281.857,16	0,0884092	76.168.915,06	0,0356217	0,0571644	17.118	0,0098101	2.816,60	0,0113037	0,0486111	0,0488471	0,1757364
BONITO	177.029.291,06	0,1192169	204.514.774,10	0,0956449	0,1087726	16.530	0,0094732	586,98	0,0023557	0,0486111	0,0376483	0,2068609
BRAGANÇA	253.059.592,34	0,1704181	311.828.272,89	0,1458320	0,1605847	128.914	0,0738792	2.124,73	0,0085271	0,0486111	0,0375554	0,3291575
BRASIL NOVO	96.878.669,32	0,0652411	104.543.648,21	0,0488917	0,0575305	14.983	0,0085866	6.362,58	0,0255347	0,0486111	0,0740302	0,2142931
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	83.619.350,26	0,0563118	60.671.193,47	0,0283739	0,0407173	7.368	0,0042225	1.288,48	0,0051710	0,0486111	0,0413728	0,1400947
BREU BRANCO	341.867.878,64	0,2302243	273.472.426,79	0,1278942	0,1747918	67.332	0,0385873	3.941,90	0,0158199	0,0486111	0,0451831	0,3229932
BREVES	135.201.588,76	0,0910489	145.574.468,88	0,0680804	0,0801989	103.497	0,0593130	9.566,57	0,0383931	0,0486111	0,0833526	0,3098687
BUJARU	22.222.590,50	0,0149654	26.549.224,99	0,0124162	0,0138854	29.427	0,0168643	994,69	0,0039919	0,0486111	0,0426312	0,1259839
CACHOEIRA DO ARARI	32.336.390,07	0,0224767	32.030.267,34	0,0149795	0,0186911	24.064	0,0137908	3.100,26	0,0124421	0,0486111	0,0727166	0,1662518
CACHOEIRA DO PIRIÁ	19.342.140,74	0,0130256	17.219.128,83	0,0080528	0,0104326	34.609	0,0198341	2.419,60	0,0097105	0,0486111	0,0512979	0,1398862
CAMETÁ	143.374.756,41	0,0965530	198.559.766,38	0,0928600	0,0964533	139.364	0,0798680	3.081,37	0,0123663	0,0486111	0,0488137	0,2861124
CANAÃ DOS CARAJÁS	9.443.077.288,92	6,3592575	29.247.533.929,85	13,6781213	9,5002779	38.103	0,0218364	3.146,82	0,0126290	0,0486111	0,0754666	9,6588210
CAPANEMA	385.906.716,51	0,2598814	514.472.136,84	0,2406019	0,2547164	69.431	0,0397902	621,48	0,0024942	0,0486111	0,0426931	0,3883050
CAPITÃO POÇO	133.846.292,72	0,0901362	171.419.443,96	0,0801673	0,0865900	54.425	0,0311904	2.901,03	0,0116426	0,0486111	0,0421850	0,2202191
CASTANHAL	2.744.208.922,40	1,8480343	3.582.214.798,17	1,6752855	1,7923355	203.251	0,1164810	1.029,30	0,0041308	0,0486111	0,0388975	2,0045559
CHAVES	25.950.814,84	0,0174761	7.300.061,29	0,0034140	0,0078682	23.948	0,0137243	12.535,00	0,0503062	0,0486111	0,0670176	0,1875274
COLARES	6.449.877,01	0,0043435	6.587.663,22	0,0030808	0,0037263	12.131	0,0069521	384,07	0,0015414	0,0486111	0,0418945	0,1027254
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	199.186.115,74	0,1341380	217.389.482,18	0,1016660	0,1189552	47.991	0,0275031	5.829,48	0,0233952	0,0486111	0,0437036	0,2621682
CONCÓRDIA DO PARÁ	109.025.868,92	0,0734214	121.782.756,24	0,0569538	0,0658707	33.781	0,0193595	700,59	0,0028116	0,0486111	0,0486561	0,1853090
CUMARU DO NORTE	277.969.184,42	0,1871930	259.736.366,34	0,1214703	0,1536030	13.761	0,0078863	17.085,00	0,0685665	0,0486111	0,0582870	0,3369539
CURIONÓPOLIS	629.910.581,57	0,4242011	623.507.828,20	0,2915944	0,3582575	17.846	0,0102274	2.369,10	0,0095078	0,0486111	0,0437719	0,4703757
CURRALINHO	19.422.559,28	0,0130797	27.671.828,71	0,0129412	0,0132528	34.994	0,0200547	3.617,25	0,0145170	0,0486111	0,0739287	0,1703644

CURUA	11.878.662,48	0,0079995	9.960.289,83	0,0046581	0,0062181	14.587	0,0083597	1.431,13	0,0057435	0,0486111	0,0514229	0,1203553
CURUÇA	28.664.622,79	0,0193036	43.251.655,52	0,0202274	0,0201284	40.584	0,0232583	676,32	0,0027142	0,0486111	0,0466489	0,1413609
DOM ELISEU	445.436.806,60	0,2999708	379.155.649,51	0,1773188	0,2349291	60.469	0,0346541	5.268,81	0,0211451	0,0486111	0,0653855	0,4047250
ELDORADO DOS CARAJÁS	264.921.624,22	0,1784063	310.727.974,64	0,1453174	0,1640151	33.940	0,0194507	2.956,69	0,0118660	0,0486111	0,0427273	0,2866703
FARO	23.514.671,43	0,0158355	26.516.877,25	0,0124011	0,0142747	7.070	0,0040517	11.771,67	0,0472427	0,0486111	0,0834202	0,1976004
FLORESTA DO ARAGUAIA	204.806.018,14	0,1379226	358.111.806,10	0,1674773	0,1548159	20.525	0,0117627	3.444,29	0,0138228	0,0486111	0,0402799	0,2692924
GARRAFO DO NORTE	37.043.845,09	0,0249465	40.629.912,17	0,0190013	0,0221777	26.111	0,0149639	1.608,01	0,0064534	0,0486111	0,0408150	0,1330211
GOIANÉSIA DO PARÁ	140.240.370,42	0,0944422	126.699.876,42	0,0592534	0,0762008	41.081	0,0235431	7.023,95	0,0218889	0,0486111	0,0505569	0,2271009
GURUPÁ	53.883.779,61	0,0362870	53.945.529,49	0,0252286	0,0308206	33.755	0,0193446	8.570,29	0,0343948	0,0486111	0,0671249	0,2002960
IGARAPÉ-AÇU	126.519.970,15	0,0852024	107.115.118,34	0,0500943	0,0665487	39.023	0,0223637	785,98	0,0031543	0,0486111	0,0162757	0,1569535
IGARAPÉ-MIRI	86.150.467,35	0,0580164	145.784.455,12	0,0681787	0,0640648	63.036	0,0361253	1.996,79	0,0080136	0,0486111	0,0566661	0,2134809
INHANGAPI	38.959.720,67	0,0262367	36.159.127,63	0,0169104	0,0214561	11.861	0,0067974	472,61	0,0018967	0,0486111	0,0451019	0,1238632
IPIXUNA DO PARÁ	252.837.216,76	0,1702683	202.652.349,75	0,0947739	0,1293991	65.625	0,0376090	5.215,56	0,0209314	0,0486111	0,0526627	0,2892133
IRITUIA	39.806.606,35	0,0268070	37.953.359,29	0,0177496	0,0222198	32.595	0,0186798	1.385,21	0,0055592	0,0486111	0,0414374	0,1365703
ITAITUBA	1.780.943.826,91	1,1993421	3.505.886.467,31	1,6395892	1,4284300	101.395	0,0581084	62.042,47	0,2489924	0,0486111	0,0715972	1,8557392
ITUPIRANGA	288.623.899,92	0,1943682	206.122.212,20	0,0963967	0,1394324	53.355	0,0305772	7.880,11	0,0316249	0,0486111	0,0509191	0,3011648
JACARECANGA	1.662.495.431,59	1,1195753	1.501.660.677,80	0,7022779	0,9032526	41.487	0,0237758	53.304,56	0,2139249	0,0486111	0,0713882	1,2609357
JACUNDÁ	159.741.192,66	0,1075746	157.423.804,03	0,0736220	0,0906523	59.842	0,0342948	2.008,32	0,0080599	0,0486111	0,0482484	0,2298665
JURUTI	742.528.438,37	0,5001963	1.166.609.470,35	0,5455853	0,5321346	58.960	0,0337894	8.305,45	0,0333319	0,0486111	0,0612564	0,7091234
LIMOEIRO DO AJURU	9.226.388,16	0,0062133	11.863.112,12	0,0055480	0,0059806	29.282	0,0167812	1.490,19	0,0059805	0,0486111	0,0618613	0,1392147
MÃE DO RIO	74.470.338,05	0,0501506	97.996.633,21	0,0458298	0,0488530	30.235	0,0173274	469,34	0,0018836	0,0486111	0,0390323	0,1556894
MAGALHÃES BARATA	16.404.070,30	0,0110470	5.725.420,71	0,0026776	0,0055401	8.573	0,0049131	323,98	0,0013002	0,0486111	0,0466661	0,1070306
MARABÁ	8.309.135.599,77	5,5956264	12.333.588.015,96	5,7680184	5,7870542	283.542	0,1624949	15.128,06	0,0607128	0,0486111	0,0700201	6,1288931
MARACANÁ	16.918.611,12	0,0113935	17.353.287,70	0,0081156	0,0097951	29.516	0,0169153	807,63	0,0032412	0,0486111	0,0480206	0,1265833
MARAPANIM	19.964.103,11	0,0134444	21.810.930,73	0,0102003	0,0119288	28.450	0,0163044	804,63	0,0032292	0,0486111	0,0450579	0,1251314
MARITUBA	1.368.507.801,88	0,9215951	1.720.977.479,98	0,8048452	0,8772960	133.685	0,0766135	103,21	0,0004142	0,0486111	0,0449825	1,0479174
MEDICILÂNDIA	268.731.712,36	0,1809722	290.054.635,52	0,1356491	0,1596005	31.975	0,0183245	8.272,63	0,0332002	0,0486111	0,0602245	0,3199609
MELGAÇO	20.616.763,41	0,0138840	14.678.968,78	0,0068649	0,0099448	27.890	0,0159835	6.774,07	0,0271861	0,0486111	0,0668455	0,1685710
MOCAJUBA	37.199.413,48	0,0250512	45.863.825,46	0,0214490	0,0236122	31.530	0,0180695	871,17	0,0034962	0,0486111	0,0499739	0,1473762
MOJU	835.108.674,49	0,5623878	1.096.547.272,87	0,5128195	0,5470413	83.182	0,0476707	9.094,14	0,0364971	0,0486111	0,0534150	0,7332352
MOJÚ DOS CAMPOS	56.206.102,17	0,0378509	29.948.767,82	0,0140061	0,0234539	16.184	0,0092749	4.988,24	0,0200191	0,0486111	0,0520790	0,1534380
MONTE ALEGRE	116.897.844,69	0,0782726	122.342.715,28	0,0572157	0,0683640	58.162	0,0333320	18.152,56	0,0278509	0,0486111	0,0663973	0,2895553
MUANA	20.420.079,63	0,0137515	31.418.647,91	0,0146935	0,0144796	40.906	0,0234428	3.763,34	0,0151033	0,0486111	0,0739272	0,1755641
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	26.088.400,02	0,0175687	34.925.238,71	0,0163334	0,0172555	21.444	0,0122893	2.808,20	0,0112700	0,0486111	0,0626261	0,1520520
NOVA IPIXUNA	76.267.629,32	0,0513610	54.518.770,16	0,0254967	0,0368620	16.854	0,0096588	1.564,18	0,0062775	0,0486111	0,0436535	0,1450629
NOVA TIMBOTEJÁ	22.234.967,29	0,0149737	25.524.968,59	0,0119372	0,0136187	15.506	0,0088863	489,85	0,0019659	0,0486111	0,0383489	0,1114309
NOVO PROGRESSO	914.758.052,20	0,6160261	943.463.924,68	0,4412274	0,5310687	25.766	0,047662	38.162,00	0,1531539	0,0486111	0,0881572	0,8357571
NOVO REPARTIMENTO	475.675.808,49	0,3203347	375.340.313,77	0,1755345	0,2415478	77.214	0,0142505	15.398,72	0,0617990	0,0486111	0,0673179	0,4635263
OBIDOS	102.996.340,39	0,0693609	113.398.119,65	0,0530326	0,0617801	52.306	0,0299760	28.011,04	0,1124155	0,0486111	0,0759747	0,3287574
OEIRAS DO PARÁ	22.048.483,36	0,0148481	23.095.096,64	0,0108008	0,0128998	32.850	0,0188260	3.852,29	0,0154602	0,0486111	0,0571887	0,1529858
ORIXIMINÁ	1.287.023.144,89	0,8667208	1.927.966.667,23	0,9016474	0,9004878	74.016	0,0424178	107.613,84	0,1438820	0,0486111	0,0826125	1,5060112
OURÉM	32.979.086,81	0,0222091	36.468.303,38	0,0170550	0,0198249	17.961	0,0102933	561,71	0,0022543	0,0486111	0,0410448	0,1220284
OURILÂNDIA DO NORTE	579.126.172,01	0,3900013	766.969.164,82	0,3586866	0,3809873	33.335	0,0191039	14.410,57	0,0578333	0,0486111	0,0742341	0,5807698
PACAJÁ	303.200.204,01	0,2041843	203.000.328,35	0,0949367	0,1418234	48.414	0,0277456	11.832,32	0,0474861	0,0486111	0,0644709	0,3301371
PALESTINA DO PARÁ	69.463.588,79	0,0467789	46.090.680,36	0,0215551	0,0323459	7.582	0,0043452	984,36	0,0039505	0,0486111	0,0441165	0,1333692
PARAGOMINAS	2.380.183.171,47	1,6028883	2.746.839.003,01	1,2846073	1,4616948	114.503	0,0656205	19.342,57	0,0776267	0,0486111	0,0739212	1,7274743
PARAUPEBAS	18.571.413.444,01	12,5065587	34.991.724.630,32	16,3644926	14,5727013	213.576	0,1223981	6.885,79	0,0276444	0,0486111	0,0856713	14,8570163
PAU D'ARCO	38.020.448,23	0,0256041	69.230.881,05	0,0323770	0,0293287	5.410	0,0031004	1.671,42	0,0067078	0,0486111	0,0487571	0,1365052
PEIXE-BOI	7.324.245,80	0,0049324	7.289.803,48	0,0034092	0,0041771	8.081	0,0046311	450,22	0,0018068	0,0486111	0,0409478	0,1001739
PICARRA	307.572.320,42	0,2071286	212.710.225,70	0,0994777	0,1462187	12.979	0,0074381	3.312,71	0,0132948	0,0486111	0,0413118	0,2568745
PLACAS	63.948.641,41	0,0430650	47.846.145,90	0,0223761	0,0316209	31.659	0,0181434	7.173,19	0,0287879	0,0486111	0,0591128	0,1862761
PONTA DE PEDRAS	28.382.456,88	0,0191136	26.310.738,92	0,0123047	0,0156216	31.549	0,0180804	3.363,75	0,0134996	0,0486111	0,0711372	0,1669499
PORTEL	157.124.799,30	0,1058127	130.609.357,23	0,0610818	0,0818926	62.945	0,0360731	25.384,96	0,1018764	0,0486111	0,0591445	0,3275977
PORTO DE MOZ	40.356.135,95	0,0271771	36.265.801,60	0,0169603	0,0218694	41.801	0,0239557	17.423,02	0,0699231	0,0486111	0,0702817	0,2346410
PRATINHA	81.049.411,50	0,0545812	45.040.666,59	0,0210641	0,0345393	29.846	0,0171044	14.786,95	0,0593438	0,0486111	0,0584695	0,2180681
PRIMAVERA	267.572.456,65	0,1801915	341.977.492,13	0,1599318	0,1729237	10.857	0,0062220	258,60	0,0010378	0,0486111	0,0456385	0,2744331
QUATUPURU	9.780.893,26	0,0065868	7.434.905,06	0,0034771	0,0048749	13.702	0,0078525	302,94	0,0012158	0,0486111	0,0412394	0,1037937
REDEÇÃO	941.493.218,94	0,6340304	1.083.331.348,67	0,5066389	0,5773301	85.563	0,0490352	3.823,81	0,0153459	0,0486111	0,0621006	0,7524229
RIO MARIA	387.773.298,45	0,2611384	453.021.536,78	0,2118635	0,2395980	18.201	0,0104308	4.114,63	0,0165131	0,0486111	0,0427360	0,3578890
RONDON DO PARÁ	299.023.851,75	0,2013718	265.079.912,91	0,1239693	0,1609446	52.803	0,0302608	8.246,39	0,0330949	0,0486111	0,0641894	0,3371008
RURÓPOLIS	112.017.276,28	0,0754359	112.175.936,83	0,0524610	0,0640807	51.500	0,0295141	7.021,32	0,0281784	0,0486111	0,0602517	0,2306360
SALINÓPOLIS	112.322.645,79	0,0756415	159.992.590,89	0,0748233	0,0766335	40.922	0,0234520	226,12	0,0090975	0,0486111	0,0466185	0,1902226
SALVATERRA	38.853.511,00	0,0261651	28.221.249,19	0,0131982	0,0189295	24.075	0,0137971	918,56	0,0036864	0,0486111	0,0670299	0,1520540
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	105.902.933,19	0,0713183	112.084.988,47	0,0524185	0,0622820	21.449	0,0112922	278,15	0,0011163	0,0486111	0,0517811	0,1760827
SANTA CRUZ DO ARARI	7.183.367,64	0,0048375	4.944.502,14	0,0023124	0,0034069	10.314	0,0059108	1.076,65	0,0032090	0,0486111	0,0749517	0,1372015
SANTA ISABEL DO PARÁ	725.410.923,76	0,4885139										

SAPUCAIA	75.789.134,39	0,0510387	94.961.314,02	0,0444103	0,0484966	6.009	0,0034437	1.298,19	0,0052100	0,0486111	0,0414954	0,1472568
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	36.543.548,28	0,0246095	28.667.664,41	0,0134069	0,0185027	11.480	0,0065791	14.419,92	0,0578709	0,0486111	0,0757039	0,2072677
SOURÉ	36.835.861,55	0,0248064	29.203.333,62	0,0136575	0,0187494	25.565	0,0146510	2.857,35	0,0114673	0,0486111	0,0767886	0,1702674
TAILÂNDIA	693.455.973,66	0,4669945	886.482.555,10	0,4145791	0,4482079	108.969	0,0624490	4.430,48	0,0177807	0,0486111	0,0670267	0,6440755
TERRA ALTA	7.776.088,23	0,0052367	8.254.320,72	0,0038603	0,0045799	11.847	0,0067894	204,97	0,0008226	0,0486111	0,0424386	0,1032416
TERRA SANTA	267.234.581,22	0,1799640	220.541.526,17	0,1031401	0,1387799	18.917	0,0108411	1.895,88	0,0076087	0,0486111	0,0543736	0,2602145
TOMÉ-AÇU	332.076.979,14	0,2236308	386.733.215,18	0,1808626	0,2048613	64.030	0,0366949	5.145,36	0,0206497	0,0486111	0,0679266	0,3787436
TRACUATEUA	21.389.413,41	0,0144043	29.794.134,00	0,0139337	0,0144310	31.257	0,0179131	868,03	0,0034836	0,0486111	0,0445102	0,1289491
TRAIARÁ	63.288.041,16	0,0426201	56.115.848,47	0,0262436	0,0340674	19.168	0,0109850	11.991,09	0,0481233	0,0486111	0,0685130	0,2102998
TUCUMÁ	531.169.067,45	0,3577055	434.699.611,16	0,2032949	0,2746919	40.136	0,0230015	2.512,59	0,0100837	0,0486111	0,0415157	0,3979039
TUCURUÍ	4.558.135.658,43	3,0695882	4.661.703.101,99	2,1801271	2,6351227	115.144	0,0659878	2.084,29	0,0083648	0,0486111	0,0600667	2,8181531
ULIANÓPOLIS	270.215.266,88	0,1819712	244.506.679,62	0,1143478	0,1469383	60.761	0,0348215	5.088,47	0,0204213	0,0486111	0,0648679	0,3156601
URURÁ	280.451.096,07	0,1888644	258.727.579,23	0,1209985	0,1539873	45.435	0,0260383	10.791,41	0,0433087	0,0486111	0,0734651	0,3454106
VIGIA	120.741.306,00	0,0813109	115.244.437,44	0,0538961	0,0674330	54.172	0,0310454	401,59	0,0016117	0,0486111	0,0433121	0,1920133
VIÇEU	57.042.661,38	0,0384143	61.412.966,02	0,0287208	0,0338349	61.751	0,0353888	4.972,90	0,0199575	0,0486111	0,0496691	0,1874614
VITÓRIA DO XINGU	3.938.687.593,60	2,6524329	4.372.112.960,29	2,0446952	2,3722277	15.279	0,0087562	3.089,54	0,0123991	0,0486111	0,0461579	2,4881520
XINGUARA	915.172.812,08	0,6163054	1.166.823.712,73	0,5456855	0,5907301	45.086	0,0258383	3.779,35	0,0151675	0,0486111	0,0424004	0,7227475
TOTAL	111.370.045.497,96	75,000000	160.370.346.348,16	75,0000000	75,0000000	8.724.642	5,0000000	1.245.870,73	5,0000000	7,0000000	8,0000000	100,0000000

Protocolo: 741426

D E C R E T O Nº 2056, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.643.119,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.643.119,85 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	588.400,00
161011236615098479 - SEDUC	0306	339046	21.750,00
181011442215008214 - SEIUDH	6101	335041	533.449,98
462021312212978338 - FCP	0101	339039	136.772,00
462021312615088238 - FCP	0101	339040	2.917,00
462021312615088238 - FCP	0101	339140	19.911,00
582012360514916639 - CEASA	0261	339039	386.329,94
702012212212978339 - CODEC	0101	319011	48.000,00
832010412212978339 - EGPA	0101	319011	1.700,00
901011012212974668 - FES	0103	339030	12.245,00
901011012815078924 - FES	0103	339018	1.210.500,00
901011030115078874 - FES	0103	339030	811.144,93
901012884600009045 - FES	0103	339047	870.000,00
TOTAL			4.643.119,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615098477 - SEDUC	0306	339030	21.750,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	335041	588.400,00
261010633112978311 - PMPA	0101	339046	533.449,98
462021339215038842 - FCP	0101	339039	159.600,00
552012312615088238 - PRODEPA	0261	339040	300.199,29
552012312615088894 - PRODEPA	0261	339037	86.130,65
901011012212978339 - FES	0103	339008	870.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	12.245,00
901011030215078289 - FES	0103	449051	2.021.644,93
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319013	49.700,00
TOTAL			4.643.119,85

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2057, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADO, no valor de R\$ 27.523.300,28 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 27.523.300,28 (Vinte e Sete Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Trezentos Reais e Vinte e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	360.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	150.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	461.741,82
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	1.500.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	873.877,09
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	334041	24.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	1.150.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339030	80.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	449052	88.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	170.000,00
481011236315017616 - SECTET	0124	445041	8.427.980,29
481011236315017616 - SECTET	0124	449052	1.233.650,00
481011936315018822 - SECTET	0124	335041	6.755.762,74
481011957114908929 - SECTET	0124	335041	1.661.804,84
481011957114908929 - SECTET	0124	339039	538.000,00
481011957114908929 - SECTET	0124	445041	1.836.483,50
481011957114908929 - SECTET	0124	449052	1.362.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339039	850.000,00
TOTAL			27.523.300,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2058 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 9.002.208,58 para atender à programação constante neste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 9.002.208,58 (Nove Milhões, Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	335043	5.682.216,58
901011030215077684 - FES	0149	339039	3.319.992,00
TOTAL			9.002.208,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 para atender à programação constante neste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011412215087683 - Fundação ParáPaz	0101	339030	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal no 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 741431

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.777/2021-CCG DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.736/2021-CCG, de 30 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.782, de 1º de dezembro de 2021, que nomeou GABRIEL DA SILVA CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.778/2021-CCG DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.737/2021-CCG de 30 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.782, de 1º de dezembro de 2021, que nomeou CARLA SIQUEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.779/2021-CCG DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997,

R E S O L V E:

nomear ANDREA RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.780/2021-CCG DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

R E S O L V E:

nomear DIEGO DA SILVA PINTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 741427

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 419, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2057, de 10/12/2021, 2058, de 10/12/2021 e 2062, de 10/12/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 419, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	386.329,94	386.329,94
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	0,00	386.329,94	386.329,94
CODEC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.530.359,30	3.530.359,30
Despesas Ordinárias						
	0102	0,00	0,00	0,00	3.530.359,30	3.530.359,30
GESTÃO						
EGPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	870.000,00	870.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	870.000,00	870.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.967.000,00	1.967.000,00
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	0,00	0,00	0,00	1.965.000,00	1.965.000,00
IASEP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	971.741,82	971.741,82
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	971.741,82	971.741,82
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	873.877,09	873.877,09
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	873.877,09	873.877,09
POLÍTICA SOCIAL						
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.841,78	5.841,78

0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	566.329,94	566.329,94
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	255.653,00	255.653,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	865.997,24	865.997,24
TOTAL	0,00	0,00	0,00	26.186.660,45	26.186.660,45

PORTARIA Nº 420, DE 10/12/2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.515.988,89 (Hum Milhão, Quinhentos e Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236315018530 - SECTET	0102	335041	1.377.443,83
782011957114908698 - FAPESPA	0101	335041	132.599,00
901011012615088238 - FES	0103	339040	5.946,06
TOTAL			1.515.988,89

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236315018530 - SECTET	0102	339039	1.377.443,83
782011957114908698 - FAPESPA	0101	332041	132.599,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	5.946,06
TOTAL			1.515.988,89

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 741432

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1120, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Art. 4º do Decreto nº 446 de 26 de setembro de 2003, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantões e Sobreavisos na Lei nº 6.106 de 14 de janeiro de 1998.

CONSIDERANDO que esta Secretaria presta assistência à Saúde da população de forma ininterrupta e que determinadas categorias funcionais e ocupantes de cargos comissionados são convocados a exercerem suas atividades profissionais em regime de plantão e sobreaviso, além de carga horária regulamentar, e CONSIDERANDO que o Decreto nº 446/2003 autoriza o titular do órgão estender a gratificação, definido através de ato administrativo específico a outras categorias e cargos a serem enquadrados no regime de plantão e sobreavisos.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ESTENDIDA a Gratificação de Plantão e Sobreavisos aos servidores excedentes das categorias profissionais e ocupantes dos cargos comissionados, convocados a prestar serviço essencial ao funcionamento desta Secretaria, a seguir agrupados:

I - Cândida Roberta Couto Vilanova, matrícula 5409241/2, técnica em comunicação social.

II - Déborah Nobre Calandrini Oliveira, matrícula 5945884/2, cargo de assistente de departamento.

III - Eugênio Paceli França Rodrigues, matrícula 8400620/3, cargo de Chefe de Divisão de Entomologia/assessor.

IV - Isabela Fonseca Mesquita, matrícula 80846178/2, cargo assessor.

V - Paloma Lima Mendes Medeiros de Souza, matrícula 5955549/1, assessora de políticas para autismo.

VI - Tatiana Fortes Chaves Gurgão, matrícula 5961448/1, Diretora do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica.

VII - Waldemir Amorim da Silva, matrícula, cargo de motorista do gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 741430**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que o Pregão Eletrônico nº 045/SESPA/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) produzidos pelo Hospital Regional de Cametá, Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Hospital Regional de Salinópolis e Hospital de São Caetano de Odivelas, por um período de 12 (doze) meses, e possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93, será aberto dia 23/12/2021 às 14h00 (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925856. Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 10 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 741433**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo de Execução Descentralizada: 06/2021

Nº. do termo: 1º TA

Data de Assinatura: 10/12/2021

Nº do Processo: 2021/270938

Justificativa: A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula sétima do Termo de Execução descentralizada nº 06/2021.

Objeto do Termo Aditivo: alteração do plano de trabalho

Partes: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP A E SECRETARIA DO ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 741441

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1927/2021-SAGA

OBJETIVO: para desmontagem do Centro integrado de comando e controle "Operação festas seguras 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINOPOLIS/PA

PERÍODO: 04 à 07.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287

SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR, MF: 5211263

CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1

CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAUJO, MF: 57189415-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1928/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASILIA/DF

PERÍODO: 15 à 21.12.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR(ES): MAJ PM CELTON OTAVIO COSTA DE JESUS, MF: 5807859-1

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1

CB PM JOSÉ JAILSON TEODORO GARCIA, MF: 57222600-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1929/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARÁ DE MINAS/MG

PERÍODO: 20.12.2021 à 08.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 ½ (dezenove e meia)

SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1930/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio logístico e manutenção no Centro integrado "Operação festas seguras 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINOPOLIS/PA

PERÍODO: 22 à 28.12.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287

CB PM SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA, MF: 4220153-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)

SERVIDOR(ES): JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402

JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, MF: 58081891

SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, MF: 3157741-1

RAIMUNDOS DOS SANTOS LOPES, MF: 7006725

GABRIELLE MACEDO LAMEIRA, MF: 7008477-2

RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF: 3154548

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1931/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar da "Operação Festas Seguras 2021".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINOPOLIS/PA
 PERÍODO: 22.12.2021 à 03.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13(treze) de alimentação e 12(doze) de pousada
 SERVIDOR(ES): SGT BM IRAN DA SILVA LOPES, MF: 5398754-1
 SGT PM DIOGENES NAZARENO SILVA SANTOS, MF: 5685583-1
 SGT PM SANDRO RAIOL MONTEIRO, MF: 5787530-1
 SGT BM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, MF: 5602181-1
 CB PM LIDIANE TABOZA CAVALCANTE, MF: 57221714-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1932/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CAPANEMA/PA
 PERÍODO: 15 à 17.12.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação 02(duas) pousada
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MIGUEL ANGELO SOUSA CORRÊA, MF: 5808073-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1935/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BARCARENA/PA
 PERÍODO: 06 à 09.12.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação 03(três) pousada
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAÍSSI DE OLIVEIRA PE-REIRA, MF: 5811201-1
 CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1936/2021-SAGA

OBJETIVO: para cobertura jornalística
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SOURE/PA
 PERÍODO: 12 à 13.12.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO, MF: 5899460-2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1937/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Defensoria Pública
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ALTAMIRA /PA
 PERÍODO: 10 à 14.11.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
 SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 54181015-3
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação 04(quatro) pousada
 SERVIDOR(ES): CEL PM RAUL ZENIO GENTIL SILVA, MF: 5615780-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1938/2021-SAGA

OBJETIVO: Para apoio a casa militar no transporte de autoridades.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): OURÉM/PA
 PERÍODO: 16.11.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR(ES): TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1
 TEN CEL PM VINICIUS EDUIARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1
 SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF: 542782701
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1939/2021-SAGA

OBJETIVO: Para entrega de vacinas
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MACAPÁ/AP
 PERÍODO: 22.07.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1
 SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5410487
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1899/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.791, publicada em 10.12.2021

ONDE LÊ: SERVIDORES(ES): SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES
LEIA-SE: SERVIDORES(ES): SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1900/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.791, publicada em 10.12.2021

ONDE LÊ: SERVIDORES(ES): NÁDIA GUIMARÃES DA SILVA
LEIA-SE: SERVIDORES(ES): NÁDIA MAGALHÃES DA SILVA
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1911/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.791, publicada em 10.12.2021

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 741429

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

Termo aditivo: 5
 Data da assinatura: 10/12/2021
 Exercício: 2021.
 Classificação do Objeto: Outros
 Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 017/2017, prevendo cláusula de atualização de preços, nos termos do art. 25, §2º do Decreto Estadual nº 991/2020.
 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO, que passa a vigorar com o aocréscimo da seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO:
 (....)
 A.2. O preço do presente contrato poderá ser alterado de acordo com os preços máximos aceitáveis dos combustíveis, a serem fixados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), observado o volume anual de litros de combustível, fixado no anexo IV do Edital SRP Nº 12/2016.

Contrato: 017/2017

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
 CNPJ: 03.506.307/0001-57
 Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS.
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

Termo aditivo: 6
 Data da assinatura: 10/12/2021
 Exercício: 2021.
 Classificação do Objeto: Outros
 Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato nº 017/2017, considerando a revisão dos valores dos combustíveis fixados pela portaria nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021.
 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO:

O preço mensal para a execução dos serviços contratados importa na quantia ESTIMADA de R\$ 432.436,03 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos). O preço total importa na quantia de R\$ 5.189.232,38 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Informa-se que para atender proporcionalmente o quantitativo de 4 meses (dezembro/2021, janeiro/2022, fevereiro/2022 e março/2022), o valor equivale R\$ 648.415,50 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade – U.G. - 970101 / U.O. – 97101, Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.4668, Fonte – 0101, Natureza da Despesa – 339030

Contrato: 017/2017

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
 CNPJ: 03.506.307/0001-57
 Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS.
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

ERRATA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 060/2021/SEAP**

ONDE SE LÊ:
 BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 27.509.080/0001-61

61 vencedora no certame dos itens 10 e 11, pelo critério de menor preço, no valor total R\$ 77.262,72 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

LEIA-SE:

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 27.509.080/0001-61 vencedora no certame dos itens 06 e 11, pelo critério de menor preço, no valor total R\$ 77.262,72 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 741428

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 490/2021 - DAF/SEDEME - BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nome: Luciana Pereira e Ferreira Centeno/Matrícula nº5947072/1/Cargo: Assessora Especial III/Origem: Belém-PA / Destino: Castanhal-PA / Período: 15/12/2021 a 15/12/2021 / Diária: 0,5 (meia) / Objetivo: Representar a SEDEME em visita técnica ao Instituto Alanchaster.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 491/2021 - DAF/SEDEME - BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nome: MANUELA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO / Matrícula nº 5935118/4 / Cargo: Coordenadora / Origem: Belém-PA / Destino: Castanhal-PA / Período: 15/12/2021 a 15/12/2021 / Diária: 0,5 (meia) / Objetivo: Representar a SEDEME em visita técnica ao Instituto Alanchaster.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 741435

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica torna público o Resultado tornar público o Resultado Preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 009/2021

PSS SEXTET 21 - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO - ANÁLISE CURRICULAR - BELÉM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD
20210214172537	ALCILENE CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	Não
20210214232147	ANDREA MARIA GOMES SANTIAGO DE OLIVEIRA	Não
20210214157064	ANDREIA SILVA MELO	Não
2021021423148	BRUNA KAROLINE ALEIXO DA SILVA	Não
2021021427153	CARLOS ANTONIO NOVAES MAUES	Não
20210214161543	CLEIDE MORAES DE SOUZA	Não
2021021437530	CRISTIANI DE CASTRO VIANA	Não
20210214120118	EDUARDO DA COSTA MENDES	Não
20210214360776	ERIKA DOS REIS GONZAGA	Não
20210214224160	KÉSIA ISAUARA PEREIRA DA COSTA	Não
20210214323391	LIDIANE TELES PANTOJA	Não
20210214234199	LIGIANE BARROSO LEAL	Não
2021021405708	MARCIONILO FERREIRA FURTADO JUNIOR	Não
2021021439190	WALBERT JEMISON POMPEU DA LUZ	Não

Belém

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição Nome do candidato PcD

2021021402785 EMERSON DE JESUS DA COSTA MIRANDA Não

20210214287534 ROBSON THARLES RODRIGUES CARNEIRONÃO

2021021424773 ROMUALDO MICHEL RIBEIRO MUNIZ Não

Belém MOTORISTA

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD
20210214286685	ADAILTON SOUZA DO ROSÁRIO	Não
20210214265995	ADIR GLEYSON SANTOS SILVA	Não
20210214326691	ALMIR FERNANDES PINHEIRO	Não
20210214152057	ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES	Não
20210214140738	CARLOS AUGUSTO ASSIS PINHEIRO	Não
20210214259042	EDILSON RODRIGUES HOLLES	Não
20210214257750	FERNANDO HENRIQUE SIQUEIRA FERRO	Não
20210214336174	MAGNO TARELLYS PALHETA VARELA	Não
20210214199556	NÉLIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA	Não
20210214263532	RAIMUNDO PEREIRA SOARES	Não

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD
20210214276899	ANDREA VIANA DA CRUZ	Não
20210214265392	DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSARDEN	Não
2021021402680	ELIANE MOURA DA SILVA	Não
2021021426567	HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA	Não
2021021420424	KELLY CRISTINA SILVA BRAGA	Não
20210214281268	ODENISE DO SOCORRO ALVES BALIEIRO	Não
20210214371870	RAFAELA DE NAZARE CHIAPPETTA FIGUEIREDO	Não
2021021418376	RODRIGO RIBEIRO LIMA	Não
20210214264995	ROSA MARIA DOS SANTOS GEMAQUE	Não

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Sistema de Informação)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD

2021021482264 ODIMAR ROCHA MONTEIRO Não

2021021401134 ORLANDO DA COSTA SOARES JUNIOR Não

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA (Engenharia Civil)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD

20210214381600 MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA Não

2021021499628 MARILIA CRISTINA BARATA DA COSTA Não

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Administração)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD
20210214307325	AGNES ROBERTA DE MELO ASSUNÇÃO	Não
20210214201565	ANA SILVIA AZEVEDO MACEDO	Não
2021021466979	DANILO FELIPE GONÇALVES SANTIAGO	Não
2021021422375	ELDRYA CARLINDA MESQUITA CASTILHO	Não
2021021410648	IRVAL SILVA PAUXIS	Não
20210214277367	JOÃO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	Não
2021021457110	JOSÉ DE ALENCAR ESPIRITO SANTO DE LEMOS	Não
20210214312806	NELCY DO SOCORRO COSTA	Não
20210214204933	RENAN SILVA CALDEIRA	Não
20210214128566	RENILSON FREIRE	Não
20210214199722	RICARDO DA COSTA MAIA	Não
20210214268273	RODRIGO COUTINHO LELIS DOS SANTOS	Não
20210214285816	ROSANGELA DE SOUSA BARRA	Não
2021021402941	SELMA VIEIRA PEREIRA	Não
2021021421556	THIAGO FIGUEIREDO BORGES	Não
20210214203183	THONI GONÇALVES DA SILVA	Não

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Analista de Sistemas)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD
2021021480527	ANDERSON ROBERTO CASTRO AMAZONAS	Não
2021021419753	EDCRISTO DOS SANTOS GONÇALVES	Não
2021021413442	FERNANDO SILVA VALENTE	Não
20210214328235	JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES	Não
20210214102621	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA	Não

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Biblioteconomia)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD

20210214168811 MIRIAM LORENA BRAGA RENTE Não

20210214389139 PAULO MAURICIO SANTOS LOBO Não

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Ciências Contábeis)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD
2021021416504	ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO	Não
20210214355959	DANIEL AUGUSTO MENDES REGO	Não
20210214367971	DÉBORA ÁBDA OLIVEIRA RESQUE	Não
20210214126438	IZANEIDE SILVA DA SILVA	Não

20210214170149	JAQUELINE BARROS DIAS	Não
20210214138968	LILIAN FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS	Não
20210214195485	LUIS RODRIGUES SOUZA DO AMARAL	Não
2021021405344	MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA SANTOS	Não
20210214138502	MARINA AGUIAR RIBEIRO	Não
2021021474043	ROMARIO PAIXAO PENA	Não
20210214201264	THIARA PIMENTEL GONÇALVES	Não
2021021406889	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	Não

Belém
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Ciências Econômicas)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD
2021021420204	AQUILES RANIERI NETO	Não
2021021434929	CLOVIS SIMOES VARGAS JUNIOR	Não
2021021413740	EDILENE DO SOCORRO RIBEIRO PINTO	Não
2021021485368	ELINE POETA DE SOUZA AMADI	Não
2021021401599	ENILDO HENRIQUES DA FONSECA	Não
20210214110842	GEDSON THIAGO DO NASCIMENTO BORGES	Não

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Ciências Sociais)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD
20210214168580 RACHEL DE OLIVEIRA ABREU Não
20210214172159 THALES MAXIMILIANO RAVENA CAÑETE Não

Belém
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Pedagogia)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD
20210214232658	ALESSANDRA DOS SANTOS MATNI BASTOS	Não
2021021428038	ANA PAULA BATISTA DA SILVA BRITO	Não
2021021450714	CATTIANE ARROYO VASCONCELLOS	Não
20210214177232	CRISTIANO BARROS DA SILVA	Não
20210214383545	FERNANDA BRANDÃO DA SILVA ESTEVES	Não
20210214296588	INGRID CAROLINE VITAL DE SOUZA CRAVO	Não
2021021403881	LUCIANE CIPRIANO MOREIRA	Não
2021021437880	LUCIANO DA COSTA CAVALCANTI	Não
2021021405531	RAYIRA ITACENY DE ARAUJO SILVA	Não
2021021403699	ROSELI DA SILVA OLIVEIRA	Não
2021021431431	TATIANE KELLY SILVA GARCIA	Não
20210214162560	VITOR SERRA RODRIGUES	Não

Belém
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Psicologia)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD
2021021416781 EVERALDO VALDEZ VIEIRA Não
20210214341550 PRISCILA SILVA SCHRODER Não
2021021495324 REGINA LUCIA MELO BATISTA DANTAS Não

Belém
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Serviço Social)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD
2021021419757	CLAUDIA FERNANDA BARBOSA SILVA	Não
2021021424980	EDNA MARCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE	Não
20210214176458	SONIA ANDREA MOURA DA SILVA	Não

Secretaria de Estado de Ciencia Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica , Belém-Pa, 10 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 741434

